



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL LÉO BARBOSA**

REQUERIMENTO Nº ____/2020.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS.**

Requer envio de Expediente, em regime de urgência, ao Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, solicitando o credenciamento de profissionais habilitados ao tratamento de pacientes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) pelo Plansaúde.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência do plenário que seja remetido, o presente REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins solicitando o credenciamento de profissionais habilitados ao tratamento de pacientes diagnosticados com espectro autistas pelo Plansaúde.

Justificativa:

O requerimento em tela busca solucionar uma problemática enfrentada por muitos pais que possuem filhos diagnosticados com **Transtorno do Espectro Autista (TEA)**. O intuito é solicitar ao governo do estado do Tocantins, mantenedor do Plansaúde, que habilite uma equipe multiprofissional em terapia comportamental especializada no método ABA nos tratamentos de pacientes com autismo.

Buscar o tratamento desde a infância é fundamental para a qualidade de vida da criança e da família. O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição geral para um grupo de desordens complexas do desenvolvimento do cérebro, antes, durante ou logo após o nascimento.

O TEA envolve diversas patologias que prejudicam o desenvolvimento neurológico e apresentam três características: dificuldade de socialização, de comunicação e comportamentos repetitivos. Saber lidar com a condição e buscar tratamento desde cedo pode fazer toda a diferença na qualidade de vida de uma pessoa autista.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

GABINETE DEPUTADO ESTADUAL LÉO BARBOSA

O tratamento contínuo e precoce, é essencial para melhorar a qualidade de vida de um autista. Se passar por um diagnóstico correto e uma intervenção adequada, quando criança, com os profissionais habilitados no assunto, o autista conseguirá ter uma vida saudável.

A pessoa diagnosticada com a doença necessita de acompanhamento diário de equipe multidisciplinar, composta por psiquiatra ou neurologista infantil, psicólogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta e terapeuta ocupacional.

Atualmente, o Plansaúde não atende essa obrigação de seus usuários. Diante disso, são obrigados a arcarem com os elevados custos do tratamento.

É notório que a pessoa que busca aderir um plano de saúde, procura uma proteção e preservação de sua integridade física como um todo, e espera ser atendido e estar resguardado das consequências advindas do risco de ser acometido pelos infortúnios da vida. Quando um desses infortúnios se instala no seio de uma família, como é o caso de incontáveis casos tocantinenses, o mínimo que o plano contratado pode fazer é cumprir com suas obrigações, principalmente por se tratar de patologia prevista no Código Internacional de Doenças – CID.

Diante do exposto, o presente requerimento visa buscar uma medida que ampare de maneira menos dolorosa às famílias que possuem casos diagnosticados de pacientes com autismo e procuram a realização de tratamento adequado pelo Plansaúde. O acompanhamento de uma equipe multiprofissional habilitada nesses casos específicos, há de preservar e resguardar uma melhor qualidade de vida aos autistas, pois quanto mais cedo o diagnóstico e tratamento especializado, mais chances de desenvolver uma vida normal.

Sala das Sessões, 23 de Junho de 2020.

Assinatura manuscrita em azul.

Léo Barbosa
Deputado Estadual